NOTA OFICIAL 08

No uso de suas atribuições, a Comissão Organizadora do 2º Campeonato Regional de Futebol de Base de 2018 vem, por meio desta, comunicar às equipes participantes o fato da incidência do WO ocorrido na partida válida pela 5ª rodada do segundo turno da competição entre as equipes Vila do Carmo e Vila Esporte, em 17/11/2018, em Barbacena/MG.

A equipe Vila Esporte, causadora do WO, encaminhou a Comissão Organizadora sua justificativa conforme o art. 11, §7º do regulamento da competição.

A Comissão Organizadora, após julgar os fatos, deferiu a justificativa da equipe Vila Esporte e declara, conforme art. 12, §4º do regulamento, que a equipe causadora do WO simplesmente será considerada perdedora da partida pelo placar de 3 a 0, somando-se 3 (três) pontos à equipe adversária.

Essa nota tem efeito automático, e entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de novembro de 2018

Coordenação Geral
Campeonato Regional de Futebol de Base